



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2026

“Indico ao Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize os trâmites necessários para implementação e oferta do implante de (Implanon) na rede pública de saúde de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize os trâmites necessários para implementação e oferta do implante de (Implanon) na rede pública de saúde de Monte Mor.

Essa indicação fundamenta-se na nova fase de capacitação iniciada pelo Ministério da Saúde que visa ampliar o acesso a este método contraceptivo de longa duração (LARC) no SUS. A iniciativa foca, prioritariamente, no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade, adolescentes e pessoas com dificuldades de adesão a métodos diários. Trata-se de um dos métodos mais seguros do mundo, com eficácia superior a 99%, protegendo por até 03 anos.

A redução de gestações não planejadas gera uma economia direta aos cofres públicos em pré-natal partos e assistência social, permitindo um planejamento familiar mais assertivo.

Garante às muncípes em situação de risco maior controle sobre sua vida reprodutiva, sem depender da memória diária para o uso de pílulas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO considerando que o Ministério da Saúde está facilitando a capacitação de profissionais e a logística de distribuição, urge que Monte Mor se antecipe para garantir esse avanço tecnológico e humanitário às nossas cidadãs.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de abril de 2026

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA-PSD

